



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 984, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o repasse de recursos pela União aos Municípios, destinados à ações emergenciais para auxílio aos setores culturais, conforme previsto na Lei Federal nº 14017/2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **FERNANDA PAULA SANTOS**, Gestora de Turismo, Cultura e Lazer, para atuar como Secretária Executivo do Fundo Municipal de Cultura de Paraisópolis, bem como Ordenador de Despesas e Responsável Legal pela gestão e execução dos recursos referentes à Lei Aldir Blanc, destinados ao Município de Paraisópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 13 de dezembro de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 984, de 13/12/2022 foi publicada na data de 13/12/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão